



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6083, DE 21 DE JULHO DE 2023

Projeto de Lei n° 57/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina “João Batista Mamede Nogueira” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6083

Art. 1° Fica denominada “João Batista Mamede Nogueira” a via pública localizada na Estrada da Germana-Fazendinha.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de julho de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**